

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 08/2018
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS		Data: 01/08/2018
CNPJ: 15.266.911/0001-32		
VALOR (R\$): 827.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Nº 3922/2010 – ART. 7º, I, III E IV.
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Baixar o valor de R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais) do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M TP FI, da conta nº 69.815-6 do Banco do Brasil, em nome do FAPS DE SERIO RS, inscrito no CNPJ 15.266.911/0001-32, e aplicar na mesma conta no Fundo abaixo discriminado, em cumprimento a Política de Investimentos do FAPS de Sério – RS: - R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais) aplicar no BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL FIC FI – CNPJ 13.077.418/0001-49. Tendo em vista o atual cenário econômico e tendo como base a Ata do Comitê de Investimentos nº 07/2018, ficou decidido realocar este valor dentro dos fundos do Banco do Brasil, mantendo a diversificação dos investimentos em várias carteiras, o que motiva a atual aplicação. Características dos ativos: BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL-CDI – Resolução CMN 3.922/10 – Art. 7º, inciso IV, alínea “a”.		
 Proponente: SADIR CAPOANI CPF: 902.434.120-53 Diretor Presidente do FAPS	 Gestor/autorizador: Certificação- validade SADIR CAPOANI CPF: 902.434.120-53 ANBIMA – VAL: 18/07/2020	 Responsável pela liquidação da operação: GILMAR MARCOS MALLMANN CPF: 756.836.520-49 TESOUREIRO DO MUNICÍPIO